

## **INTERVENÇÃO SEJ**

### **“COMBATENDO O CRIME NA EUROPA”**

Em primeiro lugar, queria agradecer o amável convite do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para encerrar este evento.

Não só pela importância do tema - o combate ao crime na Europa -, como pelo método utilizado: o conhecimento mútuo e a partilha de experiências de outros países, outras culturas judiciais, com as quais todos podemos certamente aprender.

Se, por um lado, destes dois dias ressaltaram diferenças nos caminhos que cada país vai trilhando, decorrentes da sua história e da sua cultura, também foi possível identificar pontos de contacto, princípios orientadores comuns e boas práticas que abrem novas perspectivas de aperfeiçoamento mútuo.

O Ministério da Justiça está empenhado em criar as melhores condições para que, nomeadamente o Ministério Público, como titular da acção penal, e os órgãos de polícia criminal, tenham condições para exercer com eficácia e eficiência a sua função de prevenção e repressão do crime.

Sabemos que as novas formas de criminalidade organizada e transfronteiriça colocam novos e exigentes desafios, face aos quais se exige um esforço contínuo de cooperação entre todas as entidades

envolvidas, orientadas pelo seu escopo comum de assegurar o estado de direito.

Estado de direito que não existe sem segurança dos cidadãos, mas que também não existe sem defesa permanente dos seus direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Permitam-me começar por reafirmar um princípio fundamental do nosso Estado de Direito, que norteia a actuação do Ministério da Justiça e que foi particularmente enfatizado em diversas intervenções nestes dois dias: a defesa da independência da Magistratura e da autonomia do Ministério Público.

Por este motivo, foi com satisfação que registamos a circunstância do mais recente relatório da MEDEL sobre o estado da justiça em Portugal ter identificado a independência judicial e a autonomia do Ministério Público como dois dos cinco pontos fortes da Justiça Portuguesa.

Está ainda o Ministério da Justiça empenhado na disponibilização dos meios mais adequados para o efectivo exercício da acção penal.

Desde logo, propondo, no âmbito da revisão do processo penal, a criação de mecanismos que permitam julgar com celeridade a pequena e média criminalidade, de forma a libertar recursos, sempre escassos, para a investigação dos casos de maior gravidade e complexidade.

Propondo ainda o alargamento considerável dos prazos em que o inquérito pode estar sujeito a segredo de justiça, especialmente nos casos de criminalidade grave e complexa, nomeadamente a criminalidade económico-financeira.

Noutro domínio, reconhecendo a essencialidade de dotar o Ministério Público de instrumentos informáticos adequados à gestão da sua actividade, foi já criada a equipa de projecto que vai desenvolver a Aplicação para Gestão do Inquérito-crime (AGIC), contando com a colaboração permanente de elementos do próprio Ministério Público.

A formação especializada constitui outra das vertentes prioritárias da acção do Ministério da Justiça, passando a formação no CEJ a abranger formação específica nas áreas da cooperação judiciária internacional e da gestão do inquérito criminal.

Por fim, estamos empenhados na promoção de estruturas de cooperação entre os diversos intervenientes no combate à criminalidade, sendo um bom exemplo a criação da Equipa de Investigação Conjunta (JIT) entre Portugal e Espanha para a investigação da actividade terrorista da ETA, que integrará magistrados do MP e elementos da PJ.

Estamos, no entanto, conscientes da necessidade de um esforço contínuo na procura das melhores soluções, com o envolvimento permanente de todos os intervenientes, para o qual este tipo de iniciativas se revela um contributo essencial.

Muito obrigado.